



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

DECRETO LEGISLATIVO Nº 177/2023

Aprova com ressalvas as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2021 – TC 00006848.989.20.8.

Geiza Mirela Costa, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º À vista do Parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, ficam **APROVADAS COM RESSALVAS** as Contas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Joanópolis, 20 de outubro de 2023.

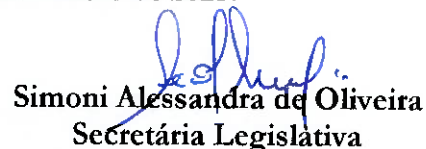


Geiza Mirela Costa
Presidente da Câmara

Publicado no quadro de avisos da Câmara em local de costume.

O referido é verdade.

Joanópolis, 20 de outubro de 2023.



Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2023 - CFO